



**DECRETO Nº 15063**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1650 de 21/12/2007, na forma prevista pelo inciso II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.326.600,00 (Um milhão, trezentos e vinte e seis mil e seiscentos reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

**FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO\$ LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE**

DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR
<b>02.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
02.001	SECRETARIA GERAL DO GABINETE	
04.122.040.1.2004	FUNC SECRETARIA GERAL DO GABINETE	
440 - 3390.93.00	INDENZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0-1-000 5.000,00
<b>02.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
02.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.122.040.1.2007	FUNC PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
510 - 3190.11.00	VENCIM VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000 10.000,00
<b>02.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
02.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.122.040.1.2007	FUNC PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
580 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000 5.000,00
<b>02.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
02.011	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04.124.040.1.2018	FUNC CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
860 - 3190.11.00	VENCIM VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000 4.600,00
<b>02.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
02.012	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.131.040.2.2020	FUNC SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
890 - 3190.11.00	VENCIM VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000 2.000,00
<b>02.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
02.014	FUNDO NACIONAL DE TURISMO	
23.895.2301.1002	CONSTRUTIVIDADE DO PARQUE AMBIENTAL	
580 - 4490.51.00	OBRA S E INSTALAÇÕES	0-1-000 158.000,00
<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.040.7.2032	MANUT DIV DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
1590 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000 30.000,00
<b>05.00</b>	<b>SEC MUNICIPAL OBRA S E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.1504.2045	MANUT DIV DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2360 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000 30.000,00
<b>05.00</b>	<b>SEC MUNICIPAL OBRA S E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
05.006	DIVISÃO DE ASSISTENCIA A AGROPECUARIA	
20.601.2001.2051	MANUT DIV ASSISTENCIA A AGROPECUARIA	
2490 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000 15.000,00
<b>05.00</b>	<b>SEC MUNICIPAL OBRA S E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
05.007	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.452.2602.2053	SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
2580 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000 32.000,00
<b>07.00</b>	<b>SEC MUNIC ESPORTE S, CULT, RECREAÇÃO</b>	
07.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMECR	
27.122.040.3.2061	FUNC DO GABINETE DO SECRETARIO - SMECR	
2850 - 3190.11.00	VENCIM VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000 20.000,00
<b>07.00</b>	<b>SEC MUN ESPORTE S, CULT, RECREAÇÃO</b>	
07.002	DIVISÃO DE ESPORTE S	
27.812.2702.2063	MANUT DA DIVISÃO DE ESPORTE S	
3010 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000 80.000,00
<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	
10.002	DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA	
08.244.080.1.2110	MAN SERV DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA	
5290 - 3190.11.00	VENCIM VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000 10.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO</b>		<b>441.600,00</b>
<b>FONTE 101 - RECURSO FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE</b>		
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR
<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.1202.2081	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	
3840 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-101 132.200,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO</b>		<b>132.200,00</b>
<b>FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCÍCIO CORRENTE</b>		
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR
<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.1202.2080	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	
3780 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-102 500.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO</b>		<b>500.000,00</b>
<b>FONTE 104 - RECURSO 25% SOBRE DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE</b>		
DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR
<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO - SME	
12.122.1201.1014	CONCLUSÃO SEDE SECR MUN EDUCAÇÃO	
3320 - 4490.51.00	OBRA S E INSTALAÇÕES	0-1-104 75.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO</b>		<b>75.000,00</b>

**FONTE 303 - RECURSO SAÚDE REC VINCULADA\$ (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE**

DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR
<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
09.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMS	
10.301.1001.2092	MANUT DO GABINETE DO SECRETARIO - SMS	
4170 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-303 20.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO</b>		<b>20.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº. 000, 101, 102 e 104, no valor de R\$ 1.168.800,00 (Um milhão, cento e sessenta e oito mil e oitocentos reais), Cancelamento Total/ Parcial da Fonte de Recurso nº 101 no valor de R\$ 157.800,00 (Cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

**FONTE 101 - RECURSO FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE**

DESCRIÇÃO	IDU\$O/FONTE	VALOR
<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.1202.2081	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	
3810 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-101 100.800,00
<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.1202.2081	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	
3820 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-101 7.000,00
<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.1202.2081	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	
3830 - 3190.94.00	INDENZAÇÕES E RESTIT TRALHISTA S	0-1-101 50.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>		<b>157.800,00</b>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DAS ARÁUCARIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de setembro de 2008.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA  
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO**  
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**FONTE 000 = RECURSOS LIVRES**

Especificação	Valor
- Arrecadação de Janeiro a Março 2007	9.617.479,12
- Arrecadação de Abril a Dezembro 2007	36.987.265,89
- Arrecadação de Janeiro a Março 2008	12.611.289,46
- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2008	44.344.422,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\frac{12.611.289,46}{9.617.479,12} \times 100 = 131,13\% \quad \Delta = 131,13\% - 100,00\%$$

**▲ = 31,13%**

b) - Cálculo da provável arrecadação de Abril a Dezembro 2008 (▲)

$$36.987.265,89 \times 31,13\% = 11.514.135,87$$

$$36.987.265,89 + 11.514.135,87 = 48.501.401,76$$

**▲ = 48.501.401,76**

- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2008	44.344.422,00
- Arrecadação de Janeiro a Março 2008	12.611.289,46
- Provável arrecadação de Abril a Dezembro 2008	48.501.401,76
- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2008	18.788.289,22
- Recurso oriundo do Excesso de Arrecadação	5.853.421,57
- Saldo disponível de Excesso de arrecadação	10.934.867,65

Telêmaco Borba-Pr, 08 de setembro de 2008.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI  
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/0-0

**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 101 = FUNDEB 60% %

Especificação	Valor
-Arrecadação de Janeiro a Julho 2007	2.429.950,10
-Arrecadação de Agosto a Dezembro 2007	2.226.064,68
-Arrecadação de Janeiro a Julho 2008	3.522.942,14
- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2008	4.812.000,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (?)

$$? = \frac{3.522.942,14}{2.429.950,10} \times 100 = 144,98\% \quad ? = 144,98\% - 100,00\%$$

**? = 44,98%**

b) - Cálculo da provável arrecadação de Agosto a Dezembro 2008 (?)

$$? = 2.226.064,68 \times 44,98\% = 1.001.283,89$$

$$? = 2.226.064,68 + 1.001.283,89 = 3.227.348,57$$

**? = 3.227.348,57**

- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2008	3.522.942,14	4.812.000,00
- Arrecadação de Janeiro a Julho 2008	3.522.942,14	
- Provável arrecadação de Agosto a Dezembro 2008	3.227.348,57	6.750.290,71
- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2008		1.938.290,71
- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		152.000,00
- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		1.806.650,71

Telêmaco Borba-Pr, 08 de setembro de 2008.

EROS DANILO ARAÚJO  
Pre feito Municipal

PAULO KOROVISKI  
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0

**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 104 = EDUCAÇÃO 25 %

Especificação	Valor
-Arrecadação de Janeiro a Março 2007	608.079,43
-Arrecadação de Abril a Dezembro 2007	3.596.369,10
-Arrecadação de Janeiro a Março 2008	826.860,55
- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2008	2.583.500,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (?)

$$? = \frac{826.860,55}{608.079,43} \times 100 = 135,98\% \quad ? = 135,98\% - 100,00\%$$

**? = 35,98%**

b) - Cálculo da provável arrecadação de Abril a Dezembro 2008 (?)

$$? = 3.596.369,10 \times 35,98\% = 1.293.973,60$$

$$? = 3.596.369,10 + 1.293.973,60 = 4.890.342,70$$

**? = 4.890.342,70**

- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2008	3.522.942,14	2.583.500,00
- Arrecadação de Janeiro a Março 2008	826.860,55	
- Provável arrecadação de Abril a Dezembro 2008	4.890.342,70	5.717.203,25
- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2008		3.133.703,25
- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		2.515.000,00
- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		560.703,25

Telêmaco Borba-Pr, 08 de setembro de 2008

EROS DANILO ARAÚJO  
Pre feito Municipal

PAULO KOROVISKI  
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0

**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 102 = FUNDEB 40% %

Especificação	Valor
-Arrecadação de Janeiro a Junho 2007	1.387.618,02
-Arrecadação de Julho a Dezembro 2007	1.716.391,83
-Arrecadação de Janeiro a Junho 2008	2.007.598,98
- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2008	3.208.000,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (?)

$$? = \frac{2.007.598,98}{1.387.618,02} \times 100 = 144,68\% \quad ? = 144,68\% - 100,00\%$$

**? = 44,68%**

b) - Cálculo da provável arrecadação de Julho a Dezembro 2008 (?)

$$? = 1.716.391,83 \times 44,68\% = 766.883,87$$

$$? = 1.716.391,83 + 766.883,87 = 2.483.275,70$$

**? = 2.483.275,70**

- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2008	2.007.598,98	3.208.000,00
- Arrecadação de Janeiro a Junho 2008	2.007.598,98	
- Provável arrecadação de Julho a Dezembro 2008	2.483.275,70	4.490.874,68
- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2008		1.282.874,68
- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		670.000,00
- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		612.874,68

Telêmaco Borba-Pr, 08 de setembro de 2008.

EROS DANILO ARAÚJO  
Pre feito Municipal

PAULO KOROVISKI  
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0

**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 303 = SAÚDE 15 %

Especificação	Valor
-Arrecadação de Janeiro a Março 2007	1.823.278,33
-Arrecadação de Abril a Dezembro 2007	7.213.359,15
-Arrecadação de Janeiro a Março 2008	2.393.623,26
- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2008	8.201.100,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (?)

$$? = \frac{2.393.623,26}{1.823.278,33} \times 100 = 131,28\% \quad ? = 131,28\% - 100,00\%$$

**? = 31,28%**

b) - Cálculo da provável arrecadação de Abril a Dezembro 2008 (?)

$$? = 7.213.359,15 \times 31,28\% = 2.256.338,74$$

$$? = 7.213.359,15 + 2.256.338,74 = 9.469.697,89$$

**? = 9.469.697,89**

- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2008	2.393.623,26	8.201.100,00
- Arrecadação de Janeiro a Março 2008	2.393.623,26	
- Provável arrecadação de Abril a Dezembro 2008	9.469.697,89	11.863.321,15
- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2008		3.662.221,15
- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		3.250.000,00
- Saldo disponível de Excesso de arrecadação		412.221,15

Telêmaco Borba-Pr, 08 de setembro de 2008

EROS DANILO ARAÚJO  
Pre feito Municipal

PAULO KOROVISKI  
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
 PROTOCOLO N.º: 4141/2008  
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 022/2008  
 CREDOR: LINCK S/A  
 CNPJ/MF N.º 92.747.492/0001-00  
 OBJETO: Aquisição de peças originais para manutenção das máquinas JCB e DYNAPAC pertencentes a frota do Município.  
 PRAZO DE FORNECIMENTO: A partir da assinatura do Contrato até 31/12/2008.  
 VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).  
 FORMA DE PAGAMENTO: Até 15 dias após recebimento da cópia da Nota de Empenho, após apresentação da nota fiscal correspondente ao objeto entregue.  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 05.003.26.782.2601.2044.3390.3000./2120-01000  
 Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15101  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
 R E S O L V E  
 Art. 1º EXONERAR, os servidores Municipais abaixo relacionados:  
 I – ELISANGELA COSTA MENDES DA SILVEIRA, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, a partir do dia 19 de setembro de 2008.  
 II – DEBORA BATISTA, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir do dia 25 de setembro de 2008.  
 III – MARIA PRISCILA GOMES, do cargo em comissão de Assistente Executivo II, símbolo CC-6, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, a partir do dia 01 de outubro de 2008.  
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15093  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
 R E S O L V E  
 Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora PATRÍCIA MENDES PRADO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada no CMEI – Cora Coralina, Secretaria Municipal de Educação, no período de 22 de setembro de 2008 a 19 de janeiro de 2009, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4130/2008.  
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15102  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
 R E S O L V E  
 Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados:  
 I) SILVIA MARA RODRIGUES, para o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de setembro de 2008.  
 II) TELMA PESTH, para o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de setembro de 2008.  
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15094  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
 R E S O L V E  
 Art. 1º CONCEDER LICENÇA ESPECIAL por quinquênio de exercício, ao servidor CLÁUDIO ROGERIO DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 15 de setembro a 14 de dezembro de 2008, de acordo com o que dispõe o Artigo 121, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 149/2008.  
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15103  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
 R E S O L V E  
 Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, CAMILA CASTELLON, a partir de 29 de setembro de 2008.  
 Art. 2º Declarar vago o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.  
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15095  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
 R E S O L V E  
 Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora PATRÍCIA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – Socomim, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 23 de setembro de 2008 a 20 de janeiro de 2009, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4179/2008.  
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15104  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas  
 R E S O L V E  
 Art. 1º CANCELAR Função Gratificada, dos servidores abaixo relacionados:  
 I – MARIA NELCI MODESTO RIBAS, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe A, na Escola Municipal Leopoldo Mercer, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, a partir de 04 de setembro de 2008.  
 II – ELFI HEIL, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe A, na Escola Municipal Conselho Zacarias, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, a partir de 18 de agosto de 2008.  
 III – ANDREIA BABI TEHZY, ocupante do cargo efetivo denominado Professor - Classe A, na Escola Municipal Deputado Péricles Pacheco da Silva, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, a partir de 27 de agosto de 2008.  
 IV – EDINA DE JESUS KOLCZ, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe A, na Escola Municipal São Silvestre, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, a partir de 31 de agosto de 2008.  
 V – SIMONE MORAIS MIRANDA, ocupante do cargo efetivo denominado Professor – Classe B, na Escola Municipal Conselho Zacarias, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, a partir de 09 de setembro de 2008.  
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15098  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
 Considerando, o contido no Memorando N.º 689/2008 da Divisão de Recursos Humanos, datado de 08 de setembro de 2008;  
 Considerando, que o convocado, Sr. FERNANDO DE SOUZA MATSEN, RG N.º 81142548, embora aprovado, convocado e apresentado documentação para sua nomeação, não tomou posse do cargo no prazo regulamentado pelo Artigo 38, Capítulo IV da Lei Municipal 969/93.  
 R E S O L V E  
 Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do Sr. FERNANDO DE SOUZA MATSEN, RG N.º 81142548, convocado para assumir o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, através do Decreto n.º 14974 de 29 de julho de 2008, referente ao Edital de Convocação 001/2008 do Concurso Público n.º 01/2008.  
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15099  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
 Considerando, o contido no Memorando N.º 690/2008 da Divisão de Recursos Humanos, datado de 08 de setembro de 2008;  
 Considerando, que o convocado, Sr. ROGÉRIO DE MOURA JORGE, RG N.º 66019462, embora aprovado, convocado e apresentado documentação para sua nomeação, não tomou posse do cargo no prazo regulamentado pelo Artigo 38, Capítulo IV da Lei Municipal 969/93.  
 R E S O L V E  
 Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a nomeação do Sr. ROGÉRIO DE MOURA JORGE, RG N.º 66019462, convocado para assumir o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, através do Decreto n.º 14974 de 29 de julho de 2008, referente ao Edital de Convocação 001/2008 do Concurso Público n.º 01/2008.  
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15100  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
 R E S O L V E  
 Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora IRENE DE FÁTIMA SOUZA MARQUES, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente III, símbolo CC-11, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de outubro de 2008, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4209/2008.  
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

## Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 Fone: (42) 3271-1091/3271-1167

### GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA GERAL DE GABINETE

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL

AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RUA GOV. BENTO MUIHNOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

## D E C R E T O Nº 1 5 0 8 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1º. CONCEDER, Férias Regulamentares, para o mês de Setembro de 2008, aos Servidores relacionados no Anexo I, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, que faz parte constante do presente.  
 Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

## ANEXO I

## SERVIDORES MUNICIPAIS EM FÉRIAS NO MÊS DE SETEMBRO // 2008

20 DIAS						
MATR	NOME_FUNC	LOTACAO	INI_PER_AQUIS	FIM_PER_AQUIS	REAL_FER1_INI	REAL_FER1_FIM
21211	ADENILSON DA SILVA SANTOS	0210	13/03/2007	12/03/2008	01/09/2008	20/09/2008
7797	AECIO PIN TO RIBEIRO	053004	13/03/2007	12/03/2008	01/09/2008	20/09/2008
20881	ALLAN KOROMSKI	0410	07/04/2007	06/04/2008	24/09/2008	13/10/2008
7761	ALCERI PIN TO MOREIRA	043002	23/03/2007	22/03/2008	01/09/2008	20/09/2008
8887	ALESSAND RO DE MELLO LIMA	0630	03/10/2008	02/10/2007	01/09/2008	20/09/2008
7391	ALEXANDR E MEDEIRO DOS SANTOS	0330	08/11/2007	05/11/2008	01/09/2008	20/09/2008
8739	ALEXANDR E SERREN	0820	04/07/2007	03/07/2008	01/09/2008	20/09/2008
8640	AMILTON GOMES	05500101	04/04/2007	03/04/2008	01/09/2008	20/09/2008
21050	ANA PAULA GOMES POTOTSKI	0210	09/05/2007	08/05/2008	15/09/2008	04/10/2008
21147	ANDRIELE QUADROS DE OLIVEIRA	1010	30/08/2008	29/08/2007	01/09/2008	20/09/2008
21103	CATIA APARECIDA FERREIRA	0910	05/09/2007	04/09/2008	22/09/2008	11/10/2008
20522	CICERO BATISTA DOS SANTOS	0210	01/08/2006	31/05/2006	15/09/2008	04/10/2008
8172	CLAIR CARNEIRO DOS SANTOS	09200115	30/11/2008	29/11/2007	01/09/2008	20/09/2008
20788	CLEIA MOREIRA PEDROSO	032101	18/02/2008	17/02/2007	22/09/2008	11/10/2008
21280	DANIELLE GRACIELLE SILVEIRA MELO DA CRUZ	0820	10/12/2007	09/12/2008	15/09/2008	04/10/2008
21007	DEBORA BATISTA	1010	18/02/2007	17/02/2008	01/09/2008	20/09/2008
7499	DIVONEI DOS SANTOS BLAM	052001	13/03/2007	12/03/2008	01/09/2008	20/09/2008
8272	DORALICE APARECIDA DE OLIVEIRA	093001	01/09/2008	31/08/2007	01/09/2008	20/09/2008
7504	EDENILSON JOSE VELLOZO	052001	13/03/2007	12/03/2008	01/09/2008	20/09/2008
21148	ELIO VIANA DE PAULA	1010	30/08/2007	29/08/2008	01/09/2008	20/09/2008
21152	ELENICE DE PAULA MOREIRA	0810	05/10/2008	04/10/2007	15/09/2008	04/10/2008
7468	ERONDINA DE FATIMA PRACHUM	092001	13/03/2007	12/03/2008	01/09/2008	20/09/2008
7857	EURICO JOSE DOS SANTOS	0210	01/04/2007	31/03/2008	01/09/2008	20/09/2008
21139	EZIQUEL ALVES CORREIA	0710	22/05/2007	21/05/2008	01/09/2008	20/09/2008
8288	FATIMA DOMINGUES DE OLIVEIRA	082316	28/08/2007	27/08/2008	01/09/2008	20/09/2008
21138	FLAVIA SOARES LIMA	033003	08/05/2008	07/05/2009	15/09/2008	04/10/2008
20772	FRANCISCO LUIZ DE QUADROS	0510	01/03/2008	28/02/2007	26/09/2008	15/10/2008
20485	GILDO KOVALSKI	043001	04/05/2007	03/05/2008	24/09/2008	13/10/2008
7967	GILMAR DE JESUS JOSE	034001	30/04/2007	29/04/2008	01/09/2008	20/09/2008
8774	GIOVANA DECOL SOUZA	1010	01/08/2007	31/07/2008	01/09/2008	20/09/2008
8887	GIZELE DE OLIVEIRA RIBEIRO	093001	01/08/2007	31/05/2008	01/09/2008	20/09/2008
21248	GREGORY VINICIUS CONOR FIGUEIREDO	0810	09/08/2007	08/08/2008	26/09/2008	15/10/2008
8112	ILSON PAULINO HAAG	092001	04/01/2008	03/01/2007	01/09/2008	20/09/2008
20443	IVONETE DOS SANTOS ROCHA	0210	01/04/2007	31/03/2008	15/09/2008	04/10/2008
8823	ISABELA MARILUZ STORITHONT MUDRI	0920	04/04/2007	03/04/2008	22/09/2008	11/10/2008
21151	IZOMAR DE OLIVEIRA PUCCI	0250	03/10/2007	02/10/2007	17/09/2008	06/10/2008
21225	JAIRO MLEO GOMES	0210	02/04/2007	01/04/2008	18/09/2008	07/10/2008
21003	JEVERSON ALVES DELFINO	0720	03/01/2007	02/01/2008	15/09/2008	04/10/2008
8870	JONAS RONQUI	092001	02/04/2007	01/04/2008	01/09/2008	20/09/2008
21078	JORIMISRAEL DO NASCIMENTO	0410	15/08/2008	14/08/2009	22/09/2008	11/10/2008
8156	JOSE CACILDO DOS SANTOS	053004	30/08/2007	29/08/2008	01/09/2008	20/09/2008
8094	JOSE INOEL DOS SANTOS	052001	27/08/2007	26/08/2008	01/09/2008	20/09/2008
8899	JOSE LUCIANO DOS SANTOS	052001	16/07/2007	15/07/2008	01/09/2008	20/09/2008
7513	LEVIR JOSE DA LUZ	053001	13/03/2007	12/03/2008	01/09/2008	20/09/2008
7678	LUIZ FREIRE FERNANDES	0560	13/03/2008	12/03/2007	01/09/2008	20/09/2008
7982	LUIZ SALES	0740	30/04/2007	29/04/2008	01/09/2008	20/09/2008
20880	MARCELO JACKSON DE LIMA FONTENELLI	0310	02/08/2007	01/08/2008	01/09/2008	20/09/2008
8173	MARCIA DAVIDOSKI	092001	30/11/2008	29/11/2007	01/09/2008	20/09/2008
7924	MARCIA SIMONE SILVA LOPES	092001	30/04/2007	29/04/2008	01/09/2008	20/09/2008
8648	MARCIO BONFIM	0540	08/07/2008	05/07/2007	29/09/2008	18/10/2008
21028	MARCOS TEIXEIRA CARNEIRO	0540	08/03/2007	07/03/2008	15/09/2008	04/10/2008
21036	MARIA DE FATIMA FERREIRA MONTEIRO	0510	14/04/2007	13/04/2008	29/09/2008	18/10/2008
8027	MARIA INES DOS SANTOS	034003	16/08/2007	15/08/2008	01/09/2008	20/09/2008
20736	MARLON ADRIANO HASELHORST	032003	01/11/2007	31/10/2008	26/09/2008	15/10/2008
20779	MILENE BAHENA PACHOLOK	0430	05/04/2008	04/04/2007	01/09/2008	20/09/2008
21004	NILSON FERREIRA DE SOUZA	0810	01/02/2007	31/01/2008	15/09/2008	04/10/2008

7702	OLGA BELEY	08300605	13/03/2007	12/03/2008	01/09/2008	20/09/2008
1981	ORIZEU DOS SANTOS	056003	04/10/2006	03/10/2007	01/09/2008	20/09/2008
8530	PAULO FARIAS MACHADO	05500101	22/11/2006	21/11/2007	01/09/2008	20/09/2008
8776	RAFAEL POLTRONIERI	033002	01/08/2007	31/07/2008	29/09/2008	18/10/2008
8117	RENATO HIDETAKA YAEDU	0910	04/01/2007	03/01/2008	22/09/2008	11/10/2008
7736	REGINALDO SIQUEIRA DE CAMPOS	05500101	13/03/2007	12/03/2008	01/09/2008	20/09/2008
8898	ROGERIO FERNANDES PIMENTA	1020	16/07/2007	15/07/2008	01/09/2008	20/09/2008
8168	ROMIL XAVIER DA SILVA	053003	15/07/2007	14/07/2008	01/09/2008	20/09/2008
8801	ROSENIR APARECIDA MENDES DOS SANTOS	08300609	01/09/2007	31/08/2008	01/09/2008	20/09/2008
8006	ROSICLEIA DA SILVA TABORDA MOREIRA	092001	16/06/2007	15/06/2008	01/09/2008	20/09/2008
20706	SAMUEL PINHEIRO	055003	02/05/2007	01/05/2008	08/09/2008	27/09/2008
7503	SEBASTIAO GONCALVES DE OLIVEIRA	052001	13/03/2006	12/03/2007	01/09/2008	20/09/2008
21109	SERGIO LUIZ DE SOUZA	0720	03/10/2006	02/10/2007	15/09/2008	04/10/2008
20981	SERGIO UBIRATA ALVES DE FREITAS	0210	19/01/2008	18/01/2009	15/09/2008	04/10/2008
20876	SILVESTRE SOLAK	0254	19/05/2007	18/05/2008	23/09/2008	12/10/2008
20963	SILVIO TUPINA	0340	04/01/2006	03/01/2007	15/09/2008	04/10/2008
8291	SUELI DOS SANTOS	1020	28/08/2006	27/08/2007	01/09/2008	20/09/2008
8889	TAMMY ELLEM PEREZ MIRAS	083109	18/06/2007	17/06/2008	01/09/2008	20/09/2008
8240	TERESINHA BATISTA DOS SANTOS	082035	03/04/2006	02/04/2007	01/09/2008	20/09/2008
8149	VERONICA PALHANO BIHL DO NASCIMENTO	082011	02/05/2007	01/05/2008	01/09/2008	20/09/2008
21215	VIVIANE SILVEIRA MELO	0410	05/03/2007	04/03/2008	15/09/2008	04/10/2008

**30 DIAS**

MATR	NOME_FUNC	LOTACAO	INI_PER_AQUIS	FIM_PER_AQUIS	REAL_FER1_INI	REAL_FER1_FIM
21234	ACIR FELICIO	0710	03/07/2007	02/07/2008	22/09/2008	21/10/2008
7523	ARNALDO JOSE BUENO	092001	13/03/2007	12/03/2008	01/09/2008	30/09/2008
8909	CELIA MARTINS DA SILVA	083106	13/08/2007	12/08/2008	01/09/2008	30/09/2008
7514	DINO DEMETERKO	053001	13/03/2007	12/03/2008	01/09/2008	30/09/2008
6814	DONIZETI BATISTA DOS SANTOS	052001	01/06/2007	31/05/2008	01/09/2008	30/09/2008
7814	JAIR TORRES DE LIMA	053002	23/03/2006	22/03/2007	01/09/2008	30/09/2008
8024	JOAO DO NATAL VIANA	055001	16/06/2006	15/06/2007	01/09/2008	30/09/2008
8891	LILIAN LAGOS DELGADO DA SILVA	08300603	03/07/2007	02/07/2008	01/09/2008	30/09/2008
2917	LOIR DOS SANTOS	052001	10/03/2007	09/03/2008	01/09/2008	30/09/2008
8840	MARIA LUCIANE SOARES DA SILVA	083103	05/03/2007	04/03/2008	01/09/2008	30/09/2008
20701	MARIA PRISCILA GOMES	0710	01/06/2007	31/05/2008	01/09/2008	30/09/2008
20665	MARIO FAGUNDES DE LIMA	0210	12/01/2007	11/01/2008	01/09/2008	30/09/2008
8104	NEIVA SIQUEIRA PUKANSKI	103003	03/11/2006	02/11/2007	01/09/2008	30/09/2008
2267	OSVALDO FERREIRA PEDROSO	05500101	05/08/2007	04/08/2008	01/09/2008	30/09/2008
7420	PAULO ZANARDI	053002	13/03/2006	12/03/2007	01/09/2008	30/09/2008
1021	ROBERTO ALVES FERREIRA	0530	14/06/2007	13/06/2008	01/09/2008	30/09/2008
8159	VALMIR NOCERA	055001	30/06/2007	29/06/2008	01/09/2008	30/09/2008
21218	WALTER SILVEIRA MELLO	0810	05/03/2007	04/03/2008	01/09/2008	30/09/2008

**DECRETO Nº 15105**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, aos servidores abaixo relacionados:

I – KELLEN FRANÇA SANTOS DE LIMA, ocupante do cargo de Professor – Classe A, na Escola Municipal Terezinha de Jesus Barreto Cunha, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 11 de agosto de 2008.

II – LUSIA BURAKOUSKI, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, na Seção de Atendimento Médico e Odontológico, Divisão de Saúde Pública, Secretaria Municipal de Saúde, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço II, Símbolo FG-19, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01 de outubro de 2008.

III – MARIA NELCI MODESTO RIBAS, ocupante do cargo de Professor – Classe A, na Escola Municipal Leopoldo Mercer, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, para atuar neste encargo na Escola Municipal Professora Juventina Betim, na mesma Divisão e Secretaria supracitadas, a partir de 26 de agosto de 2008.

IV – VILMA RODRIGUES DOS SANTOS CAMARGO, ocupante do cargo de Professor – Classe A, na Escola Municipal Dom Bosco, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 15 de setembro de 2008.

V – ZENI FERREIRA VIEIRA, ocupante do cargo de Professor – Classe A, na Escola Municipal São Silvestre, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, para atuar neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 08 de setembro de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 15106**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ESPECIAL por quinquênio de exercício, à servidora LINDAMIR DE FÁTIMA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Seção de Serviços Urbanos, Divisão de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2008, de acordo com o que dispõe o Artigo 121, da Lei Municipal nº 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 1470/2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 2068**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o contido no Memorando nº 926/2008, da Divisão de Licitação, em conformidade com o Art. 10., § 2º da Lei Nº 1383/2003

**R E S O L V E**

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação que atuará no Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública 032/2008, conforme segue:

I – CLEIA MOREIRA PEDROSO;

II – FERNANDA QUADROS PEDROSO;

III – MATEUS BELLUZZO;

IV – RAFAEL POLTRONIERI;

V – JACKSON JOSÉ ECKERMANN.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal



## BOLETIM OFICIAL ON-LINE

[www.telemacoborba.pr.gov.br](http://www.telemacoborba.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL - 42 3271-1000  
 COMUNICAÇÃO SOCIAL - 42 3271-1090/3271-1091  
 OUVIDORIA MUNICIPAL - 0800 42-2030



**VANDALISMO ANUNCIE!**  
**0800-422030**



## Doe sangue. Doe vida.

Doar sangue é um gesto de amor ao próximo e à vida.  
 É uma oportunidade de ajudar sem interesse.  
 É uma demonstração de solidariedade, de evolução espiritual.  
 É um ato de fé e bondade. Todos nós podemos precisar de uma transfusão de sangue e necessitar da doação de alguém.  
 A necessidade de sangue pode surgir em qualquer família, a qualquer momento. O sangue humano é insubstituível, e somente pode ser obtido através de doação de um ser humano a outro. A necessidade nos torna iguais. Doe para receber.

### O que é preciso para doar

Para doar sangue é preciso ter e estar com boa saúde.  
 Não ter ou não ter tido hepatite, doença de Chagas, sífilis, malária e AIDS, ter idade entre 18 e 60 anos e pesar acima de 50kg.  
 Não estar exposto a situações de risco (vários parceiros sexuais, usar drogas, ter parceiro sexual portador do vírus da AIDS).  
 Apresentar documento de identidade oficial.  
 Não estar gripado ou resfriado.  
 Não estar grávida ou amamentando.

### É preciso saber:

Não existe substituto para o sangue.  
 Seu sangue jamais será vendido.  
 Quem doa sangue uma vez não é obrigado e nem tem necessidade de doar sempre.  
 Um doador pode doar sangue até quatro vezes por ano.  
 Doar sangue não engorda, não emagrece, não afina nem engrossa o sangue, não vicia e faz bem para a consciência.  
 O doador tem o direito de receber um atestado médico e a carteirinha de doador.

### Atenção

Quando for doar sangue lembre-se de responder corretamente às perguntas durante a entrevista.  
 O sangue seguro começa com as informações.



**PORTARIA Nº 2072**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990,

**R E S O L V E**

Art. 1.º CONSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, integrada pelos Servidores SILVIO MARCIO RODACKI, LUIZ CARLOS BERINI DE ALMEIDA e VALDINEIA GONÇALVES DA CRUZ, para sob a Presidência do primeiro, proceder a avaliação da área de terreno que fazia parte do Grupo de Esporte localizado na quadra 98 – B, Loteamento da cidade, atualmente ocupada pelo Parque, bem como as benfeitorias que possam ali existir, definida pelo contorno caracterizado pelas linhas e interseções a seguir mencionadas:

“Confronta-se pela frente com a rua N. S. Aparecida, numa extensão de 42,50 metros, pelo lado direito com o parque numa ext. de 54,00 m, e pelo lado esquerdo com o parque numa extensão de 61,00 m e pelos fundos com a área atual do Grupo Esportivo, numa extensão de 44,00 m, em curva, delimitando esta forma uma área de 2.241,00 m² (Dois mil duzentos e quarenta e um metros quadrados)”

Art. 2.º Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2073**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o art. 81, IX, da Lei Municipal nº 814 de 05 de abril de 1990,

**R E S O L V E**

Art. 1.º CONSTITUIR, COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, integrada pelos Servidores SILVIO MARCIO RODACKI, LUIZ CARLOS BERINI DE ALMEIDA e VALDINEIA GONÇALVES DA CRUZ, para sob a Presidência do primeiro, proceder a avaliação da área de terreno pertencente ao Grupo de Esporte, localizada na quadra 98 – B, Loteamento da cidade, bem como as benfeitorias que possam ali existir, definida pelo contorno caracterizado pelas linhas e interseções a seguir mencionadas:

“Confronta-se pela frente com a Avenida Independência, numa extensão de 42,00 metros, pelo lado direito com o parque numa ext. de 40,00 m, e pelo lado esquerdo com o Educandário Bom Pastor numa extensão de 52,00 m e pelos fundos com a área atual do Grupo Esportivo, numa extensão de 44,00 m, em curva, delimitando esta forma uma área de 2.106,00 m² (Dois mil cento e seis metros quadrados).”

Art. 2.º Os serviços não serão remunerados considerando-se relevantes prestados ao Município.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO N.º: 4150/2008  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2008  
CREDOR: IMOBILIÁRIA CIDADE DO PAPEL LTDA  
CNPJ/MF 84.889.039/0001-00  
OBJETO: Aquisição de 01 imóvel localizado à Rua Jasmim n.º 32, bairro Jardim Alegre, contendo 05 quartos, sala, cozinha, copa, 3 banheiros, lavanderia, garagem, acesso para veículos, área de serviço, garagem com sistema trifásico independente, medindo 142,17 m² de área construída terreno 285,00 m², para funcionamento de uma Casa Lar.  
VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil).  
FORMA DE PAGAMENTO: à vista.  
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.005.08.243.0804.1021.4490.6100-5760-01000-03726.  
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 2074**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o contido no Memorando nº 932/2008 de 19 de setembro de 2008, da Divisão de Licitação;

Considerando, o período de férias da Servidora Cleia Moreira Pedrosa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

**R E S O L V E**

Art. 1º NOMEAR, o servidor CALVINO GONÇALVES LEMES, para exercer o Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no período compreendido entre os dias 22 de setembro e 11 de outubro de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 15077**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o contido no Memorando Nº 253/2008 da Divisão de Esportes;

Considerando, o contido no Memorando Nº 224/2008 da Secretaria Municipal de Finanças;

**R E S O L V E**

Art. 1º ALTERAR, os valores constantes do anexo do Decreto Nº 14789 de 23 de junho de 2008, publicado na Edição Nº 187 do Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba.

Art. 2º Os valores de que tratam o Artigo anterior referem-se ao Cronograma de Atividades para uso de valores pela Lei de Adiantamento em Regime Especial para o Esporte em 2008, os quais passarão a ser disponibilizados em conformidade com o Cronograma em anexo, parte constante desse Decreto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de setembro de 2008.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**CRONOGRAMA**

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA USO DE VALORES PELA LEI DE ADIANTAMENTO EM REGIME ESPECIAL PARA O ESPORTE EM 2008.

DESCRIÇÃO	PERIODO	VALOR
PASSAGENS PARA ATLETAS. <b>SERVIÇO PESSOA JURÍDICA</b>	JUNHO A OUTUBRO	<b>R\$ 6.200,00</b>

JUSTIFICATIVA: GRANDE NUMERO ATLETAS “PRATA DA CASA” ESTUDAM EM UNIVERSIDADES FORA DO MUNICIPIO E PARA QUE OS MESMOS REPRESENTEM A NOSSA CIDADE, AUXILIAMOS MINIMAMENTE COM OS CUSTOS DAS PASSAGENS PARA OS TREINAMENTOS.

DESCRIÇÃO	PERIODO	VALOR
JOGOS ABERTOS E JUVENTUDE.	JUNHO A OUTUBRO	
	MATERIAL DE CONSUMO	<b>R\$ 1.500,00</b>
DE SPESAS COM MEDICAMENTOS		<b>R\$ 5.200,00</b>
DE SPESAS COM ALIMENTAÇÃO		<b>R\$ 650,00</b>
DE SPESAS COM TAXAS E INSC.		<b>R\$ 7.350,00</b>
<b>SERVIÇO PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>VALOR TOTAL</b>		

JUSTIFICATIVA: PARA SUPRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, LANCHE S, MEDICAMENTOS E TAXAS DE INSCRIÇÕES DURANTE AS 3 FASES DOS JOGOS OFICIAIS DO PARANÁ COM TODAS AS MODALIDADES.

DESCRIÇÃO	PERIODO	VALOR
CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL DE CAMPO - SUB 20.	JUNHO A DEZEMBRO	<b>R\$ 8.950,00</b>
CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL – CHAVE PRATA		
<b>SERVIÇO PESSOA JURÍDICA</b>		

JUSTIFICATIVA: PARA SUPRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM TRANSITO DA 1ª E 2ª FASES E FASE FINAL.

DESCRIÇÃO	PERIODO	VALOR
AMISTOSOS VOLEIBOL, FUTSAL, BASQUETE E HANDEBOL.	JUNHO A DEZEMBRO	<b>R\$ 1.100,00</b>
<b>SERVIÇO PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>JUSTIFICATIVA: PARA SUPRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM TRANSITO.</b>		
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 23.600,00</b>

**CONVITE**

A Administração Municipal de Telêmaco Borba tem a honra de convidar Vossa Senhoria, e distinta família, para participar da Audiência Pública referente a Regularização Fundiária do Bairro São João, a realizar-se no dia 16 de outubro p.v. (quinta-feira), às 19h30, nas dependências da Escola Municipal Juventina Betim da Silva.

Contamos com vossa valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 30 de setembro de 2008.

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

# OUVIDORIA MUNICIPAL

## INFORMAÇÕES RECLAMAÇÕES SUGESTÕES

# 0800 42 2030